

EDITAL Nº 001/2019 - Turma 2020

SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA.

O Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará, abre 18 (dezoito) vagas no curso de Mestrado em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, para ingresso no primeiro semestre de 2020, na forma deste edital. Dentre as vagas ofertadas, há cinco (05) vagas especiais¹ reservadas para políticas afirmativas. Caso as vagas especiais não sejam preenchidas, poderão ser alocadas aos demais candidatos aprovados, conforme a classificação.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

- a) Capacitar o discente a planejar, analisar e realizar investigações na área da saúde coletiva, utilizando, de forma integrada, conceitos e recursos metodológicos como epidemiologia, ciências sociais, comunicação e informação em saúde e de outras áreas correlatas; aprimoramento dos conhecimentos básicos teóricos e práticos, imprescindíveis à execução de atividades científicas e técnicas;
- b) Formar docentes e pesquisadores em saúde coletiva na região, para o desenvolvimento de modelos analíticos de processos de produção e modulação de agravos na Amazônia, tomando como referência o quadro epidemiológico, econômico, sócio-antropológico, histórico, biológico e ambiental no cenário regional e suas interligações de subordinação aos contextos nacional e internacional de globalização da Amazônia;
- c) Estimular nos discentes a capacidade de participar na organização e planejamento, implantação, monitoramento e avaliação de programas, planos e políticas de saúde, atuando não apenas nos diversos níveis do Sistema Único de Saúde, mas também junto às organizações representativas da sociedade civil e nas instituições de ciência e tecnologia da região.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.
- 1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.

¹ Duas (02) vagas para servidor da UFPA; uma (01) para pessoa com deficiência; uma (01) para pessoa preta; uma (01) para indígena.

WHITEMAN FOOD ON

UNVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTIITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

3. DO PÚBLICO ALVO

As vagas são destinadas aos portadores de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências da Saúde, Biológicas, Exatas, Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.

4. DAS VAGAS E DAS LINHAS DE PESQUISA

Em função do número de orientadores disponíveis no PPGSAS, serão ofertadas 18 (dezoito) vagas para atender o curso regular de Mestrado Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia que serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do curso.

Todas as 18 (dezoito) vagas são vinculadas ao(à) professor(a) orientador(a).

No caso de vaga(s) não preenchida(s) para algum orientador, esta(s) vaga(s) poderá(ão) ser preenchida(s) por candidatos que se inscreveram para outro docente da mesma linha de pesquisa, observando a ordem de classificação geral da linha.

4.1 Vagas Especiais

4.1.1 Institucionais

São reservadas duas (02) vagas aos/às candidatos/as servidores da UFPA que serão preenchidas obedecendo integralmente às normas do presente edital. Os/as candidatos/as a essas vagas devem apresentar a declaração de liberação da unidade de origem para realização do curso em caso de aprovação.

4.1.2 Políticas afirmativas

São reservadas três (3) vagas para candidatos/as dos seguintes grupos:

I – Uma (01) vaga para pessoa preta;

II – Uma (01) vaga para pessoas indígenas;

- 1. A admissão de pessoas indígenas será feita com base em critério classificatório por nível de opção até o preenchimento das vagas fixadas.
- 2. As solicitações de inscrições são admitidas das mesmas formas previstas no Edital.
- 3. A admissão de pessoas indígenas será aceita mediante apresentação de documento de indicação feito por liderança tradicional ou autoridade política indígena.

4. Os/as candidatos/as indígenas selecionados/as, de acordo com a indicação da banca examinadora e a critério do Colegiado, poderão cumprir etapa de nivelamento. III – Uma (01) vaga para pessoas com deficiência.

A pessoa com deficiência deverá declarar sua condição de acordo com as disposições legais em vigor.

4.2 Vagas não preenchidas

As vagas somente serão preenchidas por candidatos/as cuja média final seja superior a 7,0 (sete). No caso em que haja número menor de candidatos/as aprovados/as do que o número de vagas disponíveis, as mesmas serão extintas.

4.3. Linha 1 - Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia – 08 vagas

Orientador	Disponibilidade de vagas
Hilton Pereira da Silva	01
Liliane Silva do Nascimento	02
Marcos Valério Santos da Silva	02
Pedro Paulo Freire Piani	03

4.4 Linha 2 - Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia – 10 vagas

Orientador	Disponibilidade de vagas
Denise da Silva Pinto	02
Edna Aoba Yassui Ishikawa	02
Hilton Pereira da Silva	01
João Simão de Melo Neto	02
Maria do Socorro Castelo Branco de Oliveira Bastos	01
Marília de Souza Araújo	01
Nelson Veiga Gonçalves	01

WITH THOMAS TOOMS DO NAM

UNVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTIITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Curso de Pós-Graduação, no Instituto de Ciências da Saúde da UFPA, Av Generalíssimo Deodoro nº 1, Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-060, Belém, PA, Secretaria da Pós-Graduação, no período definido neste edital, das 14 às 17h, devendo ser apresentados os seguintes documentos:
- 5.1.1. Requerimento de inscrição, modelo PPGSAS, devidamente preenchido (Anexo V ou Anexo VI);
- 5.1.2. Documento de identificação com fotografia (original e fotocópia);
- 5.1.3. Cadastro de Pessoa Física (original e fotocópia);
- 5.1.4. Declaração de quitação eleitoral ou comprovante de 2018 (original e fotocópia);
- 5.1.5. Comprovante de cumprimento das obrigações militares (quando couber) (original e fotocópia);
- 5.1.6. Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação (original e fotocópia); Caso o candidato esteja no último semestre de conclusão da graduação, o mesmo deverá apresentar uma declaração informativa proveniente de sua instituição de ensino superior para se inscrever no certame.
- 5.1.7. Duas fotografias 3x4 atuais;
- 5.1.8. Comprovante de proficiência em língua Inglesa.

Serão aceitos os seguintes testes, com as respectivas pontuações mínimas: a) TOEFL International Testing Program (ITP): 460 pontos; b) TOEFL Internet Based Test (IBT): 50 pontos; c) International English Language Testing System (IELTS): 4,0 pontos; d) Test of English for Academic Purposes (TEAP), aplicado pela TESE Prime (http://www.teseprime.org): 60 pontos; e) Cambridge English: Proficiency (CPE): C; f) Cambridge English: Advanced (CAE): C; g) Cambridge English: First (FCE): C; h) PROFILE, aplicado pela UFPA (http://profile.ufpa.br/): >/= 7,0(sete) pontos.

No caso de candidato estrangeiro deverá ser apresentada o comprovante de proficiência em língua Portuguesa.

5.1.9. A taxa de inscrição é no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) que deverá ser paga por deposito em nome da Fadesp: Banco do Brasil – 001, Agência 1674-8, conta corrente 99472-3.

- 5.1.9.1. O depósito deverá ser realizado diretamente no caixa do banco ou transferência bancária em terminais de auto-atendimento nas agências. Não será aceita agendamento de transferência realizada por meio de telefone celular, computador ou tablet. Além disso, não será aceito agendamento de depósito.
- 5.1.9.2. Não serão aceitos como comprovante de inscrição: agendamento de depósitos via envelopes.
- 5.2. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida no presente edital e dentro do prazo.
- 5.3. Todos os documentos pessoais devem vir acompanhados de fotocópia que será conferida e retida pela Secretaria do Programa;
- 5.4. Em caso de candidato (a) estrangeiro (a), a lista acima deve ser acompanhada de passaporte e declaração de legalidade no país;
- 5.5. O pedido de inscrição ao mestrado de aluno concluinte de curso de graduação poderá ser acatado, condicionalmente, devendo o mesmo, caso aprovado no processo seletivo, apresentar documento comprobatório de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula. A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da matrícula do candidato.
- 5.6. Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.
- 5.7. Admitir-se-á inscrição por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data do último dia de inscrição conforme cronograma e recebida na secretaria do programa até do último dia definido no cronograma. O Programa não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal. Não serão aceitas as inscrições postadas ou recebidas após essas datas.

Endereço para envio da documentação: Universidade Federal do Pará. Secretaria de Pós-Graduação do PPGSAS. Instituto de Ciências da Saúde. Avenida Generalíssimo Deodoro, n. 01, Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-060, Belém, PA.

- 5.7.1. As inscrições por correspondência, quando do seu recebimento na Secretaria do PPG SAS, serão verificadas no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação.
- 5.7.2. Não será realizada a inscrição na falta de algum documento exigido nesse Edital.

Parágrafo único: Isenção da taxa de inscrição

O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição por meio do formulário disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Saúde, ambiente e sociedade na Amazônia (http://ppgsas.propesp.ufpa.br/index.php/br/) e na secretaria do PPG-SAS (Anexo VI), no período definido no cronograma apresentando todos os documentos necessários para isenção no ato da solicitação, ficando a inscrição em caráter provisório até a conclusão da análise da documentação pertinente a ser divulgada conforme cronograma.

Poderá requerer isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008 o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135 de 26 de junho de 2007, devendo ser apresentado junto com a cópia do cartão NIS (Número de Identificação Social) no formulário de inscrição; ou
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar total mensal seja de até três salários mínimos. Nesse caso, o candidato deve declarar-se de "família de baixa renda" no ato da inscrição provisória no processo seletivo. Após realizar sua inscrição, o candidato deverá comprovar essa condição na data definida no cronograma. A comprovação dar-se-á por meio da entrega, na Secretaria do PPG-SAS, de cópia dos comprovantes de imposto de renda de 2018 (Ano Base) e ainda de renda própria e de todos os membros da família que contribuam para seu sustento e dos seus dependentes legais. Não será recebida qualquer documentação de candidato que tenha sido postada após este período.
- c) A Universidade Federal do Pará, por meio da Comissão de Seleção do PPG-SAS, irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sansões previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- d) Somente serão aceitos como comprovantes de renda os seguintes documentos:
- i.Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, ano base 2018;
- ii.Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho;

iii.Contracheque atual;

iv.No caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA);

- v.Os comprovantes acima se aplicam, também, aos dependentes da renda familiar que sejam maiores de 18 anos.
 - e) Além dos documentos necessários à comprovação de baixa renda, o candidato deverá também apresentar os seguintes documentos de pai(s) e/ou mantenedor(es): cópia do documento oficial de identidade, do cadastro de pessoa física (CPF), de um comprovante de residência (conta de energia elétrica, de água ou de telefone fixo) e, quando for o caso, certidão de óbito.
 - f) As informações prestadas pelo candidato, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do mesmo. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação, pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos referidos neste Edital.
 - g) O resultado das isenções deferidas será divulgado conforme cronograma, por meio da página do Programa de Pós-Graduação em Saúde, ambiente e sociedade na Amazônia (http://ppgsas.propesp.ufpa.br/index.php/br/) e na secretaria do PPG-SAS. O candidato que pleitear isenção de taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, para participar do processo seletivo, deverá pagar a taxa de inscrição impreterivelmente até o dia definido para ampla concorrência no cronograma.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado em três etapas, nas datas e horários que constam no cronograma deste edital.

6.1.1. Primeira etapa – Prova de Conhecimento:

De caráter eliminatório, terá duas partes. Uma denominada geral, com temas correlatos à área de concentração do mestrado (Saúde Coletiva) e outra denominada específica que constará de questões referentes às linhas de pesquisa do programa (Linha 1. Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia ou Linha 2. Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia), conforme opção do candidato. A prova escrita versará sobre bibliografia constante do Anexo I deste edital.

- 6.1.2. Segunda etapa Entrevista e Defesa do Projeto de Pesquisa. De caráter eliminatório e classificatório, realizada por uma banca composta por docentes do programa, sendo pelo menos um vinculado à linha de pesquisa para a qual o candidato optou. Não serão permitidas solicitações de remarcação de datas e/ou horários para esta etapa ou qualquer etapa do processo seletivo.
- 6.1.3.1. O projeto de pesquisa deverá ser entregue apenas pelos candidatos aprovados nas etapas anteriores, no período definido no cronograma deste edital.
- 6.1.3.2. Projeto de pesquisa com no máximo 10 (dez) páginas, na língua portuguesa, dentro das normas da ABNT. O candidato deve observar a estrutura lógica no desenvolvimento do texto, ortografia e gramática de acordo com as normas da língua portuguesa.
- 6.1.3.2.1. Linhas de pesquisa:
- Linha 1 Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia: Estudos interdisciplinares de aspectos históricos, sócio-culturais e bioantropológicos da produção e modulação de processos endêmico-epidêmicos em populações tradicionais amazônicas; avaliação de programas, políticas, técnicas e tecnologias de saúde, redes de saúde, assistência farmacêutica, saúde bucal, nutrição e alimentação.
- Linha 2 Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia Estudos epidemiológicos de agravos na Amazônia, congregando temas de GIS em saúde, saúde bucal, alimentação e nutrição, genética e risco cardiovascular.
- 6.1.3.3. Na data da entrega do projeto de pesquisa, o candidato deverá entregar uma carta de intenção de ingresso no programa de mestrado, contendo: apresentação pessoal e profissional; formação acadêmica; objetivos de possível projeto; motivos pelos quais optou pelo programa; alinhamento da trajetória profissional com a linha de pesquisa do programa e da área de estudo do possível orientador.
- 6.1.4. **Terceira etapa Análise do Currículo**. Esta etapa é de caráter classificatório. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão entregar currículo (Plataforma Lattes) atualizado, impresso e encadernado junto com as cópias dos documentos comprobatórios conforme estabelecido no cronograma.
- 6.1.4.1. Os documentos comprobatórios encadernados deverão ser **numerados sequencialmente**, na ordem dos itens do Anexo II.
- 6.1.4.2. Esta etapa será avaliada por meio da Ficha de Pontuação Curricular (Anexo II) preenchida da seguinte maneira:
- 6.1.4.2.1. O campo "Pontuação Candidato" deverá ser preenchido pelo candidato com a respectiva pontuação para cada item. O não preenchimento pelo candidato implicará na obtenção de pontuação zero.

- 6.1.4.2.2. O campo "Numeração documentos comprobatórios" deverá ser preenchido pelo candidato com o número sequencial dos documentos comprobatórios de acordo com a ordem dos itens do anexo II, os comprovantes deverão também ser encadernados nesta ordem. O não preenchimento na ordem pelo candidato implicará na obtenção de pontuação zero, mesmo que o documento conste do currículo Lattes e o comprovante esteja anexo.
- 6.1.4.2.3. O campo "Pontuação Avaliador" será preenchido pela banca avaliadora após verificação dos documentos comprobatórios informados na ficha para cada item do anexo II. 6.1.4.3. O currículo impresso e documentos comprobatórios deverão ser entregues apenas pelos candidatos aprovados nas etapas anteriores, no dia definido no cronograma.

7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 7.1. A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.
- 7.1.1. **Prova de conhecimentos**: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) pontos. A prova de conhecimentos terá duração de três horas e será realizada em endereço a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo considerada a resposta a lápis e interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha obtido autorização para atendimento diferenciado, solicitada em requerimento próprio, disponível na secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia.
- 7.1.2. Entrevista e Defesa do Projeto de Pesquisa: Esta etapa é eliminatória, será gravada em áudio e terá duração de até 30 minutos, sendo constituída de uma arguição pelos membros da banca e uma apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa. As duas notas (entrevista e projeto de pesquisa) serão somadas e divididas por 2 (dois). A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) pontos. Nesta avaliação o candidato deverá estar preparado para discutir suas intenções de pesquisa, comentar a sua trajetória curricular, seu interesse em cursar o Mestrado e realizar a defesa de seu projeto.
- 7.1.5. **Análise de Currículo**. Esta etapa é classificatória. O currículo (Plataforma Lattes) será avaliado por meio da Ficha de Pontuação Curricular (Anexo II) preenchida pelo candidato com a respectiva pontuação para cada atividade. O não preenchimento da ficha pelo candidato implicará na obtenção de pontuação zero.

7.1.5.1. Serão computados nos itens A e E do Anexo II, os comprovantes dos últimos 5(cinco) anos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas diferentes etapas, sendo atribuídos os seguintes pesos para cada uma das etapas:
- 8.1.1. Prova de conhecimentos: Peso 04.
- 8.1.2. Entrevista e defesa do Projeto de Pesquisa: Peso 04.
- 8.1.3. Análise de Currículo: Peso 02.
- 8.2. Para efeito de aprovação na seleção a nota final não deverá ser inferior a sete (7,0).
- 8.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.
- 8.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas para cada linha.
- 8.5. Em caso de empate, serão considerados os critérios apresentados abaixo na seguinte ordem de prioridade:
- a) maior pontuação na prova de conhecimento
- b) maior pontuação na entrevista e defesa do Projeto de Pesquisa.
- c) maior pontuação na análise de currículo.
- 8.6. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação dentro do prazo de matrícula no programa.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 9.1. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas na cidade de Belém/PA, horário de Belém/Pará na Universidade Federal do Pará.
- 9.2. Os candidatos deverão comparecer aos locais das etapas do processo seletivo munidos de um Documento Oficial de Identidade (Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Conselho de Classe ou CTPS), que apresente fotografia, juntamente com o comprovante de inscrição. Documentos como certidões de nascimento, CPF, títulos

eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não serão aceitos como meio de identificação do candidato.

- 9.3. Por ocasião da realização da prova escrita, o candidato que não apresentar documento de identidade original (não serão aceitas cópias autenticadas e/ou coloridas), não poderá fazer a prova.
- 9.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização de qualquer das etapas deste processo seletivo, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo há 90 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
- 9.5. É de exclusiva responsabilidade de candidato tomar conhecimento sobre o local das etapas desta Seleção.
- 9.6. O candidato deve comparecer ao local das etapas da Seleção (30) trinta minutos antes do horário estabelecido para o início da avaliação. No caso da prova escrita, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) de cobertura transparente; borracha branca e lápis, que não contenha cálculos matemáticos (o uso de corretivos, régua, marcadores e tesouras, calculadoras e celulares não serão permitidos).
- 9.7. Não será admitido, sob qualquer argumento, ingresso de candidatos no local de realização da prova escrita após o início da prova.
- 9.8. Durante a realização de qualquer das etapas da seleção não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação e empréstimo de materiais entre os candidatos. Além disso, na prova escrita, não será admitido o porte de livros, manuais, impressos, anotações, agendas eletrônicas ou similares, bonés ou chapéus, gorro, óculos escuros, protetor auricular, telefone celular, Tablet, Ipad, Notebook, Netbook, Pen drive, Maquina fotográfica, mp3, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.
- 9.9. O PPG-SAS recomenda que o candidato não leve quaisquer dos objetos citados no inciso 9.8 deste item.
- 9.10. Qualquer som de equipamentos eletrônicos emitido durante e realização da prova escrita ocasionará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 9.11. Não será permitido o porte de armas em nenhuma das etapas do processo seletivo (conforme o art. Art. 146 CPB).
- 9.10. Os candidatos não poderão em momento algum do exame, ausentar-se do recinto de prova escrita portando o caderno de questões.

- 9.13. Os 03 (três) últimos candidatos da prova escrita deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto.
- 9.14. Em casos de debilitação da saúde será permitido ao candidato realizar qualquer das etapas da seleção em hospitais na localidade definida neste Edital para a realização do processo seletivo, devendo o responsável pelo candidato comunicar à Secretaria do PPG-SAS, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até duas horas antes do início da avaliação), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, o problema de saúde do candidato.
- 9.15. Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar prova em sua residência, de amigos ou parentes ou em uma unidade carcerária.
- 9.16. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das etapas desta Seleção, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação do Processo Seletivo.

10. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

- 10.1. Ausentar-se em qualquer uma das etapas presenciais (prova de conhecimentos e entrevista).
- 10.2. Apresentar-se em qualquer uma das provas presenciais com atraso superior a dez (10) minutos.
- 10.3. Não obtiver a nota mínima de 7,0 (sete) em qualquer das etapas.
- 10.4. Ser flagrado utilizando qualquer expediente fraudulento, como celular, manuscritos, livros e equipamentos e acessórios eletrônicos mencionados neste Edital, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova.

11. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A divulgação dos resultados do processo seletivo será feita pela Secretaria do Programa por ordem de classificação, por meio da publicação da lista de aprovados na página Programa de Pós-Graduação em Saúde, ambiente e sociedade na Amazônia (http://ppgsas.propesp.ufpa.br/index.php/br/), nos prazos previstos neste edital.

12. DOS RECURSOS

12.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer etapa, após a publicação do resultado parcial ou final, tendo como termo inicial a data e hora de sua divulgação.

- 12.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 12.3. O requerimento deverá ser digitado utilizando folhas no formato A4 e separadas para cada questão da prova, contendo o nome do candidato e deverá ser entregue e protocolado na Secretaria do Programa conforme cronograma.
- 12.4. O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 12.1 acima, solicitar vista da Prova, uma única vez, para dissipar eventual dúvida.
- 12.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 12.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 12.6. Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.
- 12.7. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa;
- 12.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.
- 12.9. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.



13. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data
Lançamento do Edital	19/11/2019
Período de Inscrição	19/11 a 10/12/2019
Período de Solicitação da Isenção	19/11 a 26/11/2019
Resultado da Isenção	27/11/2019
Homologação das inscrições	11/12/2019
Prova de conhecimentos	22/01//2020
Resultado da Prova de conhecimentos	23/01/2020
Interposição de recurso	24 a 27/01//2020
Resultado do recurso	28/01/2020
Entrega de currículos, carta de intenção e projeto de pesquisa	29/01/2020
Entrevista	31/01/2020
Resultado Preliminar	04/02/2020
Período de recursos	04/02/2020 a 05/02/2020
Resultado recurso	06/02/2020
Resultado Final	07/02/2020

14. DA MATRÍCULA

Período: **02 e 03 de março de 2020**, no horário das 14h00min às 17h00min, de acordo com o calendário acadêmico.

- a) Local: Secretaria do Curso de Pós-Graduação, no Instituto de Ciências da Saúde da UFPA, Av Generalíssimo Deodoro, nº 1, Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-060, Belém, PA.
- b) Início previsto do Curso: março/2020
- c) Para a efetivação da matrícula o candidato deverá preencher um Termo de Compromisso com o Curso de Pós-Graduação (modelo fornecido pelo Programa).

15. DO CURSO

- 15.1 O curso terá a duração máxima de quatro semestres.
- 15.2. As atividades do curso serão desenvolvidas em tempo integral.

18. DAS BOLSAS DE ESTUDO

A oferta de Bolsas de Estudo está condicionada à disponibilidade de cotas concedidas pelos

órgãos de fomento, em particular CAPES, CNPq e FAPESPA, respeitando-se o regimento

interno do programa.

17. DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do Edital n. 01/2019 - Turma 2020 referente à seleção ao curso de

mestrado em saúde, ambiente e sociedade na Amazônia será composta pelos docentes: Profa.

Dra. Denise da Silva Pinto; Prof. Dra. Liliane Silva do Nascimento e Profa. Dra. Maria do

Socorro Castelo Branco de Oliveira Bastos, Prof. Dr. João Simão de Melo Neto. A

presidência da Banca examinadora cabe a Prof^a. Dr^a. Mary Elizabeth de Santana.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPG-SAS,

quando necessário.

18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Instituto de Ciências da Saúde, UFPA, Secretária da Pós-Graduação, Av. Generalíssimo

Deodoro, Nº 1, Umarizal, Belém, Pará, Telefone: 3201-6868; E-mail:

mestradoacademicoppgsas@gmail.com.

Belém, 19 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Mary Elizabeth de Santana

Coordenadora do PPGSAS/ICS/UFPA

ANEXO I - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS EDITAL Nº 01/2019 – SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

PROVA DE CONHECIMENTOS

CONTEÚDO GERAL:

- 1) PAIM, J.S. O que é o SUS. RJ: Fiocruz, 2009, p. 43 102.
- 2) VIEIRA DA SILVA, L.M.; PAIM, J.S., SCHRAIBER, L.B. O que é saúde coletiva. In: PAIM, J.S., ALMEIDA-FILHO, N. Saúde Coletiva: teoria e prática. Rio de Janeiro: Medbook, 2014. p. 03-12.
- 3) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Por que pesquisa em Saúde? Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pesquisa-saude.pdf
- 4) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Atenção Básica. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.
- 5) CASTELO-BRANCO S. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB): Princípios e Diretrizes. In: Curso de especialização em saúde da família: produção do cuidado e atenção integral. Belém: SI, 2019. p. 1-8. Disponível em: http://katuana.ufpa.br/course/view.php?id=11

CONTEÚDO ESPECÍFICO POR LINHA DE PESOUISA:

LINHA 1 - Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia:

Carolina Milena Domingos, Edinalva de Moura, Ferraz, Brígida Gimenez Carvalho. Governança das ações e serviços de saúde de média complexidade em uma região de saúde. Revista Saude em Debate, v. 43, n. 122, p. 700 – 711, 2019.

Thereza Ávila Dantas Coelho, Vinicius Pereira de Carvalho, Carle Porcino. Representações sociais de doença, usos e significados atribuídos às Práticas Integrativas e Complementares por universitários Social representations of disease, uses and meanings attributed to Integrative and Complementary Practices by students Maria v. 43, n. 122, p. 848 – 862; 2019.

FOUCAULT, Michel. **Cap. VI - O nascimento da medicina social.** In: Michel Foucault. Microfísica do poder. 25º edição. São Paulo: Graal, 2012.

EUCLIDES, KELLY LOPES CALDERARO; **NASCIMENTO, LILIANE SILVA DO**. Perspectiva de profissionais de saúde de unidade básica sobre a política nacional de promoção da saúde. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, v. 8, p. 37-40, 2018.

DUARTE, Elisete; EBLE, Laeticia Jensen; GARCIA, Leila Posenato. 30 years of the Brazilian National Health System. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v. 27, n. 1, e00100018, mar. 2018. Disponível em http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742018000100001&lng=pt&nrm=iso. acessos em 13 nov. 2019. Epub 09-Mar-2018. http://dx.doi.org/10.5123/s1679-49742018000100018.

WITH BOOK OF NA

UNVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTIITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

LINHA 2 - Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia:

- 1. MOTA E, KERR LRFS. Medidas de ocorrência de doenças, agravos e óbitos. In: Almeida-Filho N, Barreto ML. Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. p. 95-117. Disponível em: https://drive.google.com/open?id=0B03DhAfzka1seURvcVFiNFZkbDg
- 2. APRELINI CMO, LUFT VC, MELÉNDEZ GV, SCHMIDT MI, MILL JG, MOLINA MCB. Consumo de carne vermelha e processada, resistência insulínica e diabetes no Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto (ELSA-Brasil). Rev Panam Salud Publica. 2019; 43:e40. https://doi.org/10.26633/RPSP.2019.40. Disponível em:
- https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6499085/pdf/rpsp-43-e40.pdf
- 3. CARNEIRO VB, MAIA, CRM, RAMOS, EMLS, CASTELO- BRANCO SOCORRO. Tecobé no Marajó: Tendência de indicadores de monitoramento da atenção primária antes e durante o programa mais médicos para o Brasil. Cien Saude Colet. 2018; 23(7):2413-2422. https://doi.org/10.1590/1413-81232018237.19052016 Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n7/1413-8123-csc-23-07-2413.pdf



ANEXO II - PLANILHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR EDITAL Nº 01/2019 – SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA.

Nome candidato:	
No Inscrição:	/2019

Pontuccão Pontuccão					
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	Pontuação Candidato	Pontuação Avaliador	Numeração documentos	
A) PRODUÇÃO CIENTÍFICA dos últimos 5 anos	MÁXIMO 45 pontos			comprobatórios ¹	
Artigos publicados em periódicos com QUALIS da área de saúde coletiva: A1, A2, B1 e B2	5 pontos cada				
Artigos publicados em periódicos com QUALIS da área da saúde coletiva B3 e B4	3 pontos cada				
Artigos publicados em periódicos com QUALIS da área da de saúde coletiva B5, C ou não indexados	2 pontos cada				
Artigos publicados em periódicos com QUALIS de áreas afins da saúde A1, A2, B1 e B2	1 ponto cada				
Autoria de livros publicados	5 pontos cada				
Autoria de capítulos de livros publicados	3 pontos cada				
Resumo de publicado em anais de congresso internacional ou comprovante de apresentação	1 pontos cada				
Resumo publicado em anais de congresso nacional ou comprovante de apresentação	0,7 pontos cada				
Resumo publicado em anais de congresso regional ou comprovante de apresentação	0,3 pontos cada				
B) FORMAÇÃO ACADÊMICA	15 pontos				
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde Coletiva	5 pontos cada				
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde (outras)	3,5 pontos cada				
Monitoria, Extensão, Programa de Educação Tutorial e afins	1 ponto/ semestre				
C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	15 pontos				
Magistério Superior na Área de Saúde	1,5 por/ semestre				
Orientação de monografia de especialização	2 pontos cada				
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	1 ponto cada				
Orientação de Monitoria, Iniciação Científica ou Extensão	1 ponto cada				
Magistério Técnico na Área de Saúde	1 ponto por ano				
Preceptoria na área da saúde	2 pontos por ano				
Outras atividades profissionais relacionadas à Área de Saúde ou afins	1 ponto por ano				



D) PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS PESQUISA	15 pontos		
Bolsista de Iniciação científica	2 por semestre		
Membro de equipe de projeto de pesquisa com carta do coordenador projeto	1 por ano		
Participação de grupos de pesquisa com carta do coordenador projeto	0,5 ano		
E) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	10 pontos		
Cursos na Área de Saúde com carga horária entre 20 e 40 Horas	0,5 pontos cada		
Cursos na Área de Saúde com carga horária > 40 horas	1 ponto cada		
Estágio não curricular comprovado	0,5 por/ semestre		
TOTAL	100 pontos		

Avaliador:	Data:
/	
¹ O Não preenchimento do campo "Numeração documentos	comprobatórios", mesmo que o
documento conste do currículo Lattes e o comprovante este	ja anexo, implicará em zero no
ítem.	



Sugestão de orientador (a):

UNVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTIITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DO PROJETO DE PESQUISA

EDITAL Nº 01/2019 – SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

Nome candidato:

ITENS	VALOR	VALOR
	MÁXIMO	ATRIBUÍDO
Problema de pesquisa claramente colocado	2	
Objetivo(s) compatíveis e factíveis	1	
Importância do estudo e contribuição para a área da Saúde	2	
Coletiva		
Idéias explicitadas com base na literatura	2	
Adequação e atualização das referências da literatura	1	
relacionadas ao tema		
Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e Ortografia	2	
TOTAL	10	
Avaliador:	Data:	
Avaliador: Observações adicionais:	Data: _	//



ANEXO V - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 01/2019 – SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA.

Tel. Celular:	tão em Saúde	na Amazô	
Tel. Celular:	SIAPE:	Te	No. CEP el. Fixo:
Tel. Celular:	tão em Saúde	Te	CEP el. Fixo:
nejamento e Gest	tão em Saúde	Te	CEP el. Fixo:
nejamento e Gest	tão em Saúde	Te	CEP el. Fixo:
nejamento e Gest	tão em Saúde	Te	el. Fixo:
nejamento e Gest	tão em Saúde	na Amazô	el. Fixo:
nejamento e Gest		na Amazô	ònia.
-			
-			
-			
cciosas e crônica	ıs não transm	ssíveis na	Amazônia
NÃO implica na			s em tempo integral e d ı de bolsa.
acionados:	oómio).		
(original e lotoc	copia),		
vante (eleitores o	de Belém dev	erão apres	entar comprovante de
(4.01.61.61.61.61.61.61.61.61.61.61.61.61.61		orac apres	
ses militares (qua	ando couber)		
rso de Graduaçã	o (original e	fotocópia);	;
lesa.			
o i	ovante (eleitores ões militares (qua urso de Graduaçã glesa.	ões militares (quando couber) urso de Graduação (original e d glesa.	ovante (eleitores de Belém deverão apres ões militares (quando couber) urso de Graduação (original e fotocópia);

Local: ______, ___/___/2019

ANEXO VI - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 01/2019 – SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

			•) no.:/201
Nome do candidato:		N	IIS:	
CPF:	RG:		UF:	Data Exp.
	,			-
Endereço residencial:				
Rua/Av.				No.
Complemento:			Bairro)
Cidade			UF	CEP
E-mail	Tel. Celul	ar:		Tel. Fixo:
Linha de pesquisa pretendida:				
() Linha 1 - Socioantropologia	a, Política, Planejamento e	Gestão em Sa	úde na Ar	mazônia.
() Linha 2 - Epidemiologia das	•			
1 8	,			
\$7b	alaaãa 2010/2020 da Dua	grama da Dá	a Cradu	ação om Saúda Ambiente
	eleção 2019/2020 do Pro	grama de Po	s-Gradu	ação em Saude, Ambiente
•				1 1 7 154 1 4 1
Venho requerer comissão de s Sociedade na Amazônia, em n	úvel de Mestrado, minha			
Sociedade na Amazônia, em n Edital que rege o referido Proc	ível de Mestrado, minha esso, de que as atividades	do curso ser	ão desen	volvidas em tempo integral
Sociedade na Amazônia, em n Edital que rege o referido Proc de que minha aprovação no ex	uvel de Mestrado, minha esso, de que as atividades ame de seleção NÃO imp	do curso ser	ão desen	volvidas em tempo integral
Sociedade na Amazônia, em n Edital que rege o referido Proc de que minha aprovação no exa junto os documentos abaixo rel	nível de Mestrado, minha esso, de que as atividades ame de seleção NÃO imp acionados:	do curso ser lica na conce	ão desen	volvidas em tempo integral
Sociedade na Amazônia, em n Edital que rege o referido Proc de que minha aprovação no exa junto os documentos abaixo rel () Documento de identificação o	nível de Mestrado, minha esso, de que as atividades ame de seleção NÃO imp acionados:	do curso ser lica na conce	ão desen	volvidas em tempo integral
Sociedade na Amazônia, em n Edital que rege o referido Proc de que minha aprovação no exa junto os documentos abaixo rel () Documento de identificação (() Cadastro de Pessoa Física;	nível de Mestrado, minha esso, de que as atividades ame de seleção NÃO impacionados:	do curso ser lica na conce cotocópia);	ão desen ssão auto	volvidas em tempo integral omática de bolsa. Para tanto
Sociedade na Amazônia, em n Edital que rege o referido Proc de que minha aprovação no exa junto os documentos abaixo rel () Documento de identificação (() Cadastro de Pessoa Física; () Declaração de quitação eleito	nível de Mestrado, minha esso, de que as atividades ame de seleção NÃO impacionados:	do curso ser lica na conce cotocópia);	ão desen ssão auto	volvidas em tempo integral omática de bolsa. Para tanto
Sociedade na Amazônia, em na Edital que rege o referido Procede que minha aprovação no exajunto os documentos abaixo rel () Documento de identificação () Cadastro de Pessoa Física; () Declaração de quitação eleito votação do 2º turno)	nível de Mestrado, minha esso, de que as atividades ame de seleção NÃO impacionados: com fotografia (original e foral ou comprovante (eleito	do curso ser lica na conce lotocópia); res de Belém	ão desen ss ão auto deverão a	volvidas em tempo integral omática de bolsa. Para tanto
Sociedade na Amazônia, em n Edital que rege o referido Proc de que minha aprovação no exa junto os documentos abaixo rel () Documento de identificação (() Cadastro de Pessoa Física; () Declaração de quitação eleito	nível de Mestrado, minha esso, de que as atividades ame de seleção NÃO impacionados: com fotografia (original e foral ou comprovante (eleito	do curso ser lica na conce lotocópia); res de Belém	ão desen ss ão auto deverão a	volvidas em tempo integral omática de bolsa. Para tanto
Sociedade na Amazônia, em na Edital que rege o referido Procede que minha aprovação no exajunto os documentos abaixo rel () Documento de identificação () Cadastro de Pessoa Física; () Declaração de quitação eleito votação do 2º turno)	nível de Mestrado, minha esso, de que as atividades ame de seleção NÃO impacionados: com fotografia (original e foral ou comprovante (eleito eto das obrigações militares	do curso ser lica na conce lotocópia); res de Belém (quando coub	ão desenv ssão auto deverão a	volvidas em tempo integral omática de bolsa. Para tanto apresentar comprovante de
Sociedade na Amazônia, em na Edital que rege o referido Procede que minha aprovação no exajunto os documentos abaixo rel () Documento de identificação o () Cadastro de Pessoa Física; () Declaração de quitação eleitorotação do 2º turno) () Comprovante de cumpriment	nível de Mestrado, minha esso, de que as atividades ame de seleção NÃO impacionados: com fotografia (original e foral ou comprovante (eleito eto das obrigações militares	do curso ser lica na conce lotocópia); res de Belém (quando coub	ão desenv ssão auto deverão a	volvidas em tempo integral omática de bolsa. Para tanto apresentar comprovante de
Sociedade na Amazônia, em na Edital que rege o referido Procede que minha aprovação no exajunto os documentos abaixo rel () Documento de identificação () Cadastro de Pessoa Física; () Declaração de quitação eleito votação do 2º turno) () Comprovante de cumpriment () Diploma ou certificado de co () Duas fotografias 3x4 atuais;	civel de Mestrado, minha esso, de que as atividades ame de seleção NÃO impacionados: com fotografia (original e foral ou comprovante (eleito to das obrigações militares ponclusão do Curso de Grad	do curso ser lica na conce lotocópia); res de Belém (quando coub	ão desenv ssão auto deverão a	volvidas em tempo integral omática de bolsa. Para tanto apresentar comprovante de
Sociedade na Amazônia, em na Edital que rege o referido Procede que minha aprovação no exajunto os documentos abaixo rel () Documento de identificação () Cadastro de Pessoa Física; () Declaração de quitação eleito votação do 2º turno) () Comprovante de cumpriment () Diploma ou certificado de co () Duas fotografias 3x4 atuais;	civel de Mestrado, minha esso, de que as atividades ame de seleção NÃO impacionados: com fotografia (original e foral ou comprovante (eleito to das obrigações militares ponclusão do Curso de Grad	do curso ser lica na conce lotocópia); res de Belém (quando coub uação (origina	ão desenv ssão auto deverão a	volvidas em tempo integral omática de bolsa. Para tanto apresentar comprovante de
Sociedade na Amazônia, em na Edital que rege o referido Procede que minha aprovação no exajunto os documentos abaixo rel () Documento de identificação () Cadastro de Pessoa Física; () Declaração de quitação eleito votação do 2º turno) () Comprovante de cumpriment () Diploma ou certificado de co () Duas fotografias 3x4 atuais; () Comprovante de proficiência	esso, de que as atividades ame de seleção NÃO impacionados: com fotografia (original e foral ou comprovante (eleito to das obrigações militares onclusão do Curso de Gradem língua Inglesa. DECLARA	do curso ser lica na conce lic	ão desenv ssão auto deverão a er) al e fotocó	volvidas em tempo integral omática de bolsa. Para tanto apresentar comprovante de ópia);
Sociedade na Amazônia, em na Edital que rege o referido Procede que minha aprovação no exajunto os documentos abaixo rel () Documento de identificação () Cadastro de Pessoa Física; () Declaração de quitação eleito votação do 2º turno) () Comprovante de cumpriment () Diploma ou certificado de co () Duas fotografias 3x4 atuais; () Comprovante de proficiência	esso, de que as atividades ame de seleção NÃO impacionados: com fotografia (original e foral ou comprovante (eleito to das obrigações militares ponclusão do Curso de Gradem língua Inglesa. DECLARA ão de concessão da isenç	do curso ser lica na conce lic	ão desenv ssão auto deverão a er) al e fotocó	volvidas em tempo integral omática de bolsa. Para tanto apresentar comprovante de ópia); axa de inscrição referente a
Sociedade na Amazônia, em na Edital que rege o referido Procede que minha aprovação no exajunto os documentos abaixo rel () Documento de identificação () Cadastro de Pessoa Física; () Declaração de quitação eleito votação do 2º turno) () Comprovante de cumpriment () Diploma ou certificado de co () Duas fotografias 3x4 atuais; () Comprovante de proficiência Declaro para efeito de solicitação de solicit	esso, de que as atividades ame de seleção NÃO impacionados: com fotografia (original e foral ou comprovante (eleito do das obrigações militares conclusão do Curso de Gradem língua Inglesa. DECLARA ão de concessão da isenço Curso de Mestrado em S	do curso ser lica na conce lic	ão desenv ssão auto deverão a der) al e fotoco ento de to	volvidas em tempo integral omática de bolsa. Para tanto emática de bolsa. Para tanto empresentar comprovante de ópia); axa de inscrição referente a iedade na Amazônia, que so
Sociedade na Amazônia, em na Edital que rege o referido Procede que minha aprovação no exajunto os documentos abaixo rel () Documento de identificação de () Cadastro de Pessoa Física; () Declaração de quitação eleito votação do 2º turno) () Comprovante de cumpriment () Diploma ou certificado de co () Duas fotografias 3x4 atuais; () Comprovante de proficiência Declaro para efeito de solicitaçe edital nº 001/2019 – Seleção ao membro de família de baixa ren	esso, de que as atividades ame de seleção NÃO impacionados: com fotografia (original e foral ou comprovante (eleito eto das obrigações militares onclusão do Curso de Gradem língua Inglesa. DECLARA ão de concessão da isenço Curso de Mestrado em Seda, nos termos da legislado.	do curso ser lica na concercica na concercica na concercica na concercica na concercica de Belém (quando coubuação (origina concercica de pagamento concercica de pagamento concercica de pagamento concercica de pagamento de pag	ão desenv ssão auto deverão a er) al e fotocó ento de to ate e Socia	volvidas em tempo integral omática de bolsa. Para tanto mática de bolsa. Para tanto apresentar comprovante de fópia); axa de inscrição referente a iedade na Amazônia, que so or, que apresento condição de condi
Sociedade na Amazônia, em na Edital que rege o referido Procede que minha aprovação no exajunto os documentos abaixo rel () Documento de identificação () Cadastro de Pessoa Física; () Declaração de quitação eleito votação do 2º turno) () Comprovante de cumpriment () Diploma ou certificado de co () Duas fotografias 3x4 atuais; () Comprovante de proficiência Declaro para efeito de solicitaçe edital nº 001/2019 – Seleção ao membro de família de baixa ren Hipossuficiência Financeira e que solicitaçe de solicitaçe edital ren de família de baixa ren embro de família de baixa ren embro de família financeira e que solicitaçe de solicitaçe de família de baixa ren embro de família de baixa ren embro de família financeira e que solicitaçe de solicitaçe de família de baixa ren embro de família de baixa ren embro de família de família de solicitaçe de família de baixa ren embro de família de família de solicitaçe de família de	esso, de que as atividades ame de seleção NÃO impacionados: com fotografia (original e foral ou comprovante (eleito do das obrigações militares onclusão do Curso de Gradem língua Inglesa. DECLARA ão de concessão da isenço Curso de Mestrado em Selda, nos termos da legislada de atendo ao estabelecido	do curso ser lica na conce lica de Belém (quando coub lica de origina lica de pagame lica	ao desenvente deverão a deverão a deverão a de ento de toda de ente e Social em vigo do que se	volvidas em tempo integral omática de bolsa. Para tanto emática de bolsa. Para tanto esperante de axa de inscrição referente a iedade na Amazônia, que so or, que apresento condição de refere à ISENÇÃO DA TAX.
Sociedade na Amazônia, em na Edital que rege o referido Procede que minha aprovação no exagunto os documentos abaixo rel () Documento de identificação () Cadastro de Pessoa Física; () Declaração de quitação eleito votação do 2º turno) () Comprovante de cumpriment () Diploma ou certificado de co () Duas fotografias 3x4 atuais; () Comprovante de proficiência Declaro para efeito de solicitaçe edital nº 001/2019 – Seleção ao	esso, de que as atividades ame de seleção NÃO impacionados: com fotografia (original e foral ou comprovante (eleito do das obrigações militares conclusão do Curso de Gradem língua Inglesa. DECLARA ão de concessão da isenço a Curso de Mestrado em Senda, nos termos da legislado de atendo ao estabelecido de de estar ciente de que	do curso ser lica na conce lica de Belém (quando coub lica de origina lica de pagame lica	ao desenvente deverão a deverão a deverão a de ento de toda de ente e Social em vigo do que se	volvidas em tempo integral omática de bolsa. Para tanto emática de bolsa. Para tanto esperante de axa de inscrição referente a iedade na Amazônia, que so or, que apresento condição de refere à ISENÇÃO DA TAX.



ANEXO VII - LINHAS DE PESQUISA/TEMAS DE PESQUISA POR DOCENTE DO PGG-SAS.

DOCENTE	LINHA	TEMAS DE PESQUISA
Denise da Silva Pinto	2	1. Epidemiologia e Estratégia Saúde da Família – PSF
		2. Fisioterapia com ênfase na área de Neonatologia, Pediatria e terapia
		intensiva
Edna Aoba Yassui Ishikawa	2	1. Estudo da distribuição espaço-temporal e fatores de riscos da
		Leishmaniose Tegumentar Americana em Ulianópolis no Estado do Pará
		2. Estudo molecular de <i>Tityus obscurus Gervais</i> , 1843 (Scorpiones;
		Buthidae) da Amazônia Paraense
		3. Perfil epidemiológico de populações indígenas do Pará: situação
		nutricional e prevalência de doenças transmissíveis e não transmissíveis
Hilton Pereira da Silva	1	Socioantropologia e saúde na Amazônia
	2	2. Socioecologia da Saúde e da Doença
João Simão de Melo Neto	2	1. Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis
		2. Fisioterapia aplicada a doenças infecciosas e crônicas não
		transmissíveis
		3. Implicações morfofuncionais no sistema urogenital e aplicações
		terapêuticas nas doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis em modelos
		experimentais.
		Avaliação de programas, tecnologias em saúde
Liliane Silva do Nascimento	1	2. Formação em saúde
		3. Violência e saúde
Marcos Valério Santos da Silva	1	1. Gestão avaliação de políticas, programas, serviços e tecnologias
Maria do Socorro Castelo Branco	2	1. Epidemiologia das doenças crônicas: diabetes e hipertensão
de Oliveira Bastos		
		2. Indicadores de saúde para descrição e análise de situações de saúde e
		avaliação de programas
Marilia de Souza Araújo	2	1. Doenças crônicas não transmissíveis em nutrição
Nelson Veiga Gonçalves	2	1. O tempo e o espaço na epidemiologia;
		2. Sistemas de Informação em Saúde.
		1. Saúde Mental
Pedro Paulo Freire Piani	1	2. Avaliação de programas para a infância e populações amazônicas;
		3. Políticas de produção de conhecimento na saúde